



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 8266/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 28/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública nos trevos de entrada do bairro Jardim Raphael.

Aos sete dias do mês de janeiro de 2020, às 14h30m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, para em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **INABILITAR** as empresas **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.681.483/0001-86 por descumprimento ao item 5.1. letras f.2) e f.3 (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital), 5.2.2 e 5.2.3 (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital) e 5.3., letra b) (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital), **ALPER ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.388.615/0001-01 por descumprimento do item 5.1. letra b) (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital), 5.2.2 e 5.2.3 (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital) e 5.3., letra b) (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital) e **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.489.078/0001-74 por descumprimento do item 5.1. letra b) (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital), 5.2.2 e 5.2.3 (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital) e 5.3., letra a) (autenticações em desacordo ao item 5.3.2 do edital). Face a inabilitação de todas as empresas participantes, decide a Comissão pela aplicação do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal 8666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão